



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 162, DE 31 MAIO DE 2013.

[Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 186, de 25 de junho de 2013](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO AKIRA OMOTO, para atuar como colaborador eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público no Grupo de Trabalho DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS